



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO NO DIA 03 DE MAIO DE 2017 SOB O Nº2215/17

Institui o "Dia Da Guarda Municipal" que será comemorado anualmente no dia 06 de Fevereiro no Município de Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Guarda Municipal de Vila Velha", a ser comemorado anualmente no dia 06 de Fevereiro.

Parágrafo único. O Dia da Guarda Municipal de Vila Velha tem como objetivo valorizar o trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal de Trânsito.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 22 de dezembro de 2017

JOSÉ HOMERO DAMASCENA
(ZÉ DO RENASCER)
PTC



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



J U S T I F I C A T I V A

Apresento este substitutivo ao projeto protocolizado no dia 03 de maio de 2017 SOB O Nº2215/17 instituindo o Dia Municipal do Guarda Municipal de Vila Velha, mencionando exatamente o dia 06 de fevereiro, o dia que todos souberam a importância que a guarda tem em nossa cidade e deve ficar registrado como forma de agradecimento pela brilhante atuação.

A aprovação deste projeto é um reconhecimento e uma valorização desse profissional pela sociedade em geral visto que esta é uma data muito especial e que ficará lembrado por todos como o dia que a guarda atuou até mesmo para proteger as próprias vidas, o dia 06 de fevereiro de 2017 foi crucial na vida deles.

O Espírito Santo vivia um caos na Polícia Militar e os Guardas Municipais foram para as ruas atuarem como de costume, mas se viram num clima de guerra e de desespero quando tiveram que trocar tiros com bandidos e tendo um guarda alvejado.

Sem saber se aquela situação acabaria bem, foram de fato para o enfrentamento da violência e todos puderam ver a brilhante atuação da guarda e a sua desenvoltura por defender a vida das pessoas.

Foram os heróis de Vila Velha e de nós merecem todo o respeito e admiração.

Por essa razão, peço aos nobres colegas o seu apoio.

Vila Velha, 22 de dezembro de 2017.

JOSÉ HOMERO DAMASCENA
(ZÉ DO RENASCER)
PTC